

DECRETO Nº 5569/86
de 30 de maio de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.
50.000,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$-50.000,00 (cinquenta mil cruza-dos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

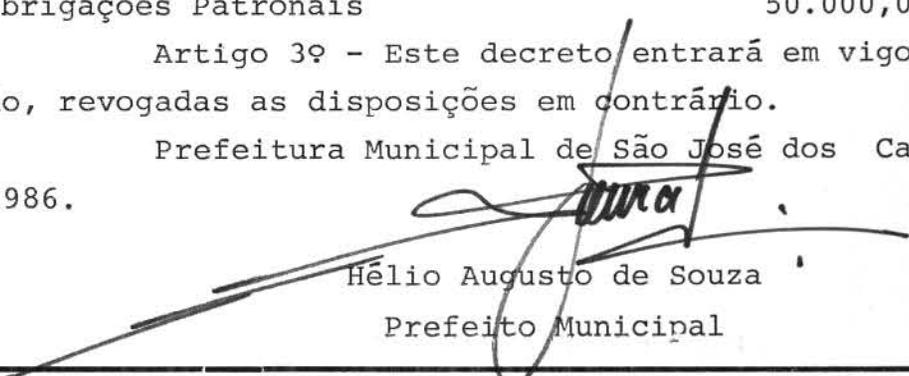
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES :			
10.00		Gabinete do Secretário	
10.00 - 08420202.92		Viagens e Estádias	
10.00 - 3111		Pessoal Civil	15.000,00
10.10		Departamento de Educação	
10.10 - 08421882.92		Viagens e Estádias	
10.10 - 3111		Pessoal Civil	15.000,00
10.11		Divisão de Ensino de 1º Grau	
10.11 - 08421882.92		Viagens e Estádias	
10.11 - 3111		Pessoal Civil	10.000,00
10.13		Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421902.92		Viagens e Estádias	
10.13 - 3111		Pessoal Civil	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
10.10		Departamento de Educação	
10.10 - 08424944.02		INAMPS	
10.10 - 3113		Obrigações Patronais	50.000,00

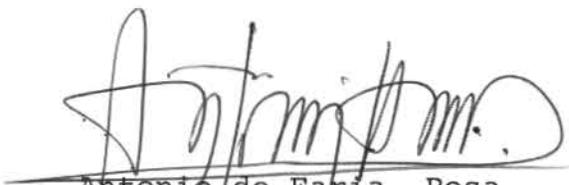
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 30 de maio de 1986.

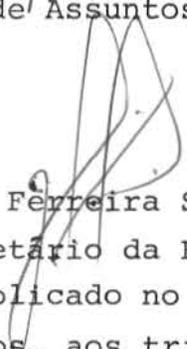

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

cont. decreto nº 5569/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 30 de maio de 1986.



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos